

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019.

Aos trinta dias de abril do ano dois mil e dezenove, às nove horas na sede do Poder Legislativo, reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Juruti em Sessão Ordinária presidida pelo Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira, faltando com justificativa os vereadores: Ednei Almeida da Silva e Marisson Garcia Batista. Presente os demais Vereadores, o senhor Presidente solicitou a leitura da Bíblia proferida pela Vereadora Andréa Alves da Silva no Salmo 138, e invocando o nome de Deus declarou aberta a Sessão. Após a leitura dos nomes dos Vereadores pelo primeiro Secretário Vereador Manoel Vitor Moraes, fez-se a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária que posteriormente foi aprovada pelo Plenário. No pequeno expediente foi lida as resposta dos Requerimentos dos Vereadores: - **Ofício nº284/2019 - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA**, em reposta ao Ofício nº107/2019-PL, que encaminhou Proposição Verbal de autoria da Vereadora Andréa Alves da Silva. - **Ofício nº288/2019 - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA**, em reposta ao Ofício nº162/2019 - PL, enviando Proposição Verbal de autoria da vereadora Andréa Alves da Silva. - **Ofício nº099/2019- Conselho Municipal de Saúde**, encaminhando Relatório da Realização da 10ª Conferencia Municipal de Saúde conforme Solicitação Verbal de autoria da Vereadora Andréa Alves da Silva. Em seguida fez-se das demais matérias: - Convite da Minerado Alcoa Juruti/PA. - Ofício nº060/2019 - Departamento Municipal de Transito/DEMUTRAN. - Ofício Circular nº019/2019 - SEMSA/Convite. - **1ª leitura do Projeto de Lei nº001/2019**, de autoria da Vereadora Andréa Alves da Silva, que "Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Concessionárias de Serviços Públicos de Água, Luz e Telefone, Agencias Bancárias e demais estabelecimentos de credito do Município de Juruti, colocarem a disposição dos usuários, clientes ou não, pessoal suficiente no tratamento digno e profissional aos usuários dos serviços, e da outras providencias". - **3ª leitura do Projeto nº001/2019**, de autoria do Vereador Manoel Vitor Moraes, que "Proíbe a Inauguração de Obras Públicas Municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população". Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores conforme inscrição. **O Vereador Lucimir Batista Pereira fez uso da palavra:** "Bom dia e que a Paz de Deus esteja com todos nos, pois esse é o meu desejo aos meus nobres Pares! Só tenho a agradecer ao nosso Deus Maravilhoso e também agradecer a Secretaria de Infraestrutura pela repaginada no Bairro Bom

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

passou para a terceira parte levando em votação os Requerimentos. *Requerimentos n°s 013, 014, 015/2019 e Requerimento Verbal de autoria da Vereadora Andréa Alves da Silva; Requerimento n°03/2019, do Vereador Carlos Alberto Sarmiento Roberto; Requerimentos n°s 012, 013/2019 e Verbal do Vereador Fladimir de Azevedo Andrade; Requerimento Verbal do Vereador Raimundo Nonato Gomes Carvalho; três Requerimentos Verbais do Vereador Manoel Vitor Mores; Requerimento Verbal da Vereadora Dorli Guimarães de Souza e seis Requerimentos Verbais do Vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi que foram todos aprovados por unanimidade.* Nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou em Nome de Deus encerrada a Sessão. Eu Vereador *Manoel Vitor Mores*.....subscrevo e assino a presente ata.



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]